MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA/2017 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFRN, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Auditório "C" do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes desta Universidade, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em sua **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** deste exercício, por convocação e sob a Presidência do Professor Doutor Daniel Durante Pereira Alves, coordenador do referido Programa. **PRESENTES OS SEGUINTES CONSELHEIROS:** Alípio Sousa Filho, Cinara Maria Leite Nahra, Dax Fonseca Moraes Paes Nascimento, Eduardo Aníbal Pellejero, Joel Thiago Klein, Gisele Amaral dos Santos, Glenn Walter Erickson, Markus Figueira da Silva, Monalisa Carrilho de Macedo, Samir Bezerra Gorsky, Sérgio Luís Rizzo Dela-Sávia e o representante discente Renatho Andriolla da Silva. Justificadas as ausências de Bruno Rafaelo Lopes Vaz, João Marcos de Almeida e Maria Cristina Longo Cardoso Dias, todos afastados para pós-doutorado. Constatada a existência de quorum legal, a sessão foi iniciada com a leitura da Ata da Segunda Sessão Extraordinária de 2016 que, após deliberação, foi aprovada por unanimidade com a seguinte alteração: na linha 126, onde se lê "o a ata", leia-se "a ata". Em seguida, o presidente da sessão procedeu aos informes: 1. O curso de doutorado ainda não possui representante discente e será solicitada a indicação de representante aos doutorandos matriculados; 2. Será realizada reunião com os alunos ingressantes em 2017 a fim de apresentar o curso e esclarecer as dúvidas quantos aos procedimentos administrativos; 3. O PPGFIL ainda não dispõe de recursos do PROAP e, ainda, não há indicação de quando será disponibilizado; 4. Ainda não há cotas de bolsas disponíveis para a turma ingressante do curso de doutorado, no entanto, as cotas do PIDFIL que serão finalizadas este ano poderão migrar para o PPGFIL, caso a Capes autorize; 5. Os livros publicados em 2016 que ainda não foram enviados à secretaria do PPGFIL para inclusão na base do Qualis deverão ser entregues à secretaria, o mais breve possível, haja vista que o prazo se encerra em março deste ano; 6. Conforme o Regulamento vigente do PPGFIL, finalizado o quadriênio em 2016, todos os professores deverão se recredenciar ao Programa em 2017, desde que atendam aos critérios estabelecidos no referido normativo. Em seguida, o conselheiro Dax Moraes informou que a revista Princípios ainda permanece no Estrato B1 em virtude da página web anterior não ter sido desativada, tendo a comissão avaliadora julgado que não houve publicação no ano de 2016 quando os números do referido ano estavam publicados na página atual da revista, dentro do Portal de Periódicos da UFRN. Dax Moraes informou, ainda, que entrou em contato com o coordenador da área de Filosofia na Capes para rever a avaliação, no entanto, este informou que não há como alterar a avaliação. Após os informes, o Coordenador do Programa deu continuidade à reunião com a leitura da pauta, na qual constavam os seguintes itens: **1- Solicitação de prorrogação de prazo (*ad referendum*); 2- Homologação dos Planos de Docência Assistida; 3- Solicitação de aproveitamento de disciplina; 4- Alteração dos artigos 12 e 39 do Regulamento vigente; 5- Coorientação de Mestrado; 6- Homologação de bancas de qualificação e defesa; 7- Critérios de admissão de exames de proficiência; 8- Plano editorial do PPGFIL; 9- Comissão para eleição da Coordenação do PPGFIL (2017-2019).** No **item 1**, foi aprovada por unanimidade a solicitação de prorrogação de prazo (*ad referendum*) do mestrando João Paulo Rodrigues dos Santos, com acréscimo de 6 (seis) meses ao prazo final. No

item 2, após parecer favorável do relator Sérgio Dela-Sávia, foram aprovados por unanimidade os seguintes relatórios de docência assistida: a) Ana Carolina Matias Costa Aldeci, disciplina "Laboratório de Análise Filosófica I", do departamento de Filosofia; b) Cláudia Barbosa disciplina "Tópicos Especiais de Filosofia Política III", do departamento de Filosofia; c) Keoma Ferreira Antônio, disciplina "Tópicos Especiais de Ética IV", do departamento de Filosofia; d) Lailson Caroba da Silva Dias, disciplina "Tópicos Especiais de Filosofia Política I", do departamento de Filosofia; e) Lorenna Fyama Pereira Marques, disciplina "Filosofia da História", do departamento de Filosofia; f) Victor Hugo Melo de Medeiros, disciplina "Tópicos Especiais de Metafísica V". No **item 3**, após parecer favorável do relator Eduardo Pellejero, o Colegiado aprovou por unanimidade as seguintes solicitações de aproveitamento de disciplinas: a) doutorando Sanderson Molick Silva, que cursou a disciplina "Lógica III", 04 créditos, como aluno especial; b) doutorando Gabriel Kafure da Rocha que cursou as disciplinas "Seminário de Pesquisa I", "Seminário de Pesquisa II", "Seminário de Pesquisa III" e "Tópicos Especiais de Filosofia Prática III", todas de 01 crédito, "História da Metafísica" e "Crítica à Metafísica", ambas de 02 créditos, no PIDFIL. O **item 4**, tratou sobre a proposta de alteração dos artigos 12 (que trata sobre a orientação e coorientação de dissertação e tese) e 39 (que trata sobre o prazo para qualificação da dissertação) do Regulamento vigente. Primeiramente, discutiu-se a alteração do artigo 39, proposta do conselheiro Dax Moraes, que argumentou ser proveitoso aos mestrandos qualificar a dissertação mais cedo que o prazo previsto no referido artigo. Após deliberação, foi aprovada por unanimidade a realização da qualificação a partir do décimo segundo mês de matrícula, permanecendo o prazo mínimo para qualificação inalterado. Em seguida, discutiu-se a alteração do artigo 12, a fim de que possam atuar como coorientadores professores não pertencentes ao quadro docente do PPGIFL. Após deliberação, foi aprovada a alteração, com a exclusão da alínea "b" do referido artigo. No **item 5** deliberou-se sobre a coorientação de dissertação do mestrando Everton Tiago Alves de Oliveira (orientador: Bruno Vaz), que foi coorientado pela professora Cândida Jaci, da UFPB. Após parecer favorável do relator Samir Gorsky, a coorientação foi aprovada por unanimidade. No **item 6** foram aprovadas por unanimidade as seguintes bancas: a) qualificação de dissertação de Danigui Renigui Martins de Souza, realizada em 16/12/2016, banca avaliadora formada por Rodrigo Ribeiro Alves Neto (orientador), Sérgio Luís Rizzo Dela-Sávia e Daniel Arruda Nascimento (UFF); b) qualificação de dissertação de João Paulo Rodrigues dos Santos, intitulada " A concepção da dupla dominação em Horkheimer [1930-1940]", banca avaliadora formada por Antônio Basílio Novaes Thomaz de Menezes (orientador), Maria Cristina Longo Cardoso Dias e João Emanuel Evangelista (Ciências Sociais - UFRN); c) defesa de dissertação de Francisco Eduardo de Oliveira, realizada em 19/12/2016, intitulada " O conceito de predestinação na Filosofia de Santo Agostinho", banca avaliadora formada por Monalisa Carrilho de Macedo (orientadora), Sérgio Eduardo Lima da Silva e Nilo César Batista da Silva (UFS); d) defesa de dissertação de Hudson dos Anjos Benevides, realizada em 31/01/2017, intitulada "Seria a identidade uma constante lógica? Entre Lógica e Metafísica", banca avaliadora formada por Daniel Durante Pereira Alves, Samir Bezerra Gorsky e Guido Imaguire (UFRJ); e) defesa de dissertação de Danigui Renigui Martins de Souza, realizada em 03/02/2017, intitulada " A biopolítica em Giorgio Agamben: Estado de exceção, poder soberano, vida nua e campo", banca avaliadora formada por Rodigo Ribeiro Alves Neto (orientador), Sérgio Luís Rizzo Dela-Sávia e Daniel Arruda Nascimento (UFF); f) defesa de dissertação de Simião Severino Pamplona, realizada em 03/02/2017, intitulada "A possibilidade da felicidade em Schopenhauer", banca formada por Dax Fonseca Moraes Paes, Monalisa Carrilho de Macedo e Vilma Debona (UFRRJ); g) defesa de dissertação de Jefferson Eduardo da Paz Barbosa, intitulada "O direito à morte e o compromisso literário: Maurice Blanchot e Jean-Paul Sartre", banca avaliadora formada por Eduardo Pellejero (orientador), Márcio Venício Barbosa (UFRN), José Camillo Barros de Oliveira Penna (UFRJ) e Davide Scarso (suplente externo). No **item 7** foi apreciada a proposta do presidente da sessão para admissão de proficiências em língua estrangeira, a saber: a) pontuação

mínima para testes de proficiência realizados pela Comperve (UFRN): 7,0 (Inglês, Francês, Alemão e Italiano); b) pontuações mínimas para testes de proficiência realizados por outras instituições: Francês: Aliança Francesa, TCF - *Test de connaissance du français* (B1); Alemão: Instituto Goethe, *Goethe-Zertifikat* (B1); Italiano: Sociedade Dante Alighieri, PLIDA (B1); Inglês: Cultura Inglesa ou Capes, Toefl ITP - presencial (460 pontos) ou Toefl IBT - on line (42 pontos) ou IELTS (nota 4). Após deliberação, aprovada por unanimidade. No **item 8**, o presidente da sessão informou sobre a reativação do selo do PPGFIL para publicação de e-books e convidou os conselheiros a publicar os seus trabalhos em coleções que podem ser organizadas da seguinte forma: a) coletivas (anais de eventos); b) teses e dissertações: volumes temáticos de teses e dissertações indicadas pelos orientadores; c) temáticas: exclusivamente livros autorais relativos às linhas de pesquisa; d) textos didáticos; e) reedições. O presidente ainda informou que é necessário constituir um comitê executivo, tendo se candidatado, além dele próprio, os conselheiros Markus Figueira, Antônio Basílio Menezes, Eduardo Pellejero e Cinara Nahra. Aprovado por unanimidade. Sobre o conselho científico, o presidente sugeriu que fosse formado por todos os docentes do PPGFIL, o que foi aprovado por todos os presentes. No **item 9**, foi aprovada por unanimidade a comissão para eleição da coordenação do PPGFIL, saber: Daniel Durante (presidente), Glenn Erickson e Renatho Andriolla (representante discente). Não havendo mais assunto a tratar, o Presidente encerrou a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Thiare Tharine de Oliveira Pacheco, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros deste colegiado.